

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 30 de julho de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1258

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2024

Contratante: Município de General Câmara
Contratada: P.D. Rodrigues dos Santos – ME.
Objeto: Repactuação do contrato supracitado, referente ao reajuste de valor decorrente de acréscimo de materiais e serviços não previstos inicialmente, no valor de R\$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 29/07/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por limite nº14/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 441, DE 26 DE JULHO DE 2024

Concede insalubridade ao servidor Samuel Schroeder, Servente, matrícula nº 127137-7 lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º Conceder insalubridade grau máximo (40%) ao servidor SAMUEL SCHROEDER, matrícula nº 127137-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Servente, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.622/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 26 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 442, DE 26 DE JULHO DE 2024

Concede insalubridade a servidora Raquel Gomes Pereira, Servente, matrícula nº 127136-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º Conceder insalubridade grau máximo (40%) a servidora RAQUEL GOMES PEREIRA, matrícula nº 127136-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Servente, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.623/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 26 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 443, DE 29 DE JULHO DE 2024

Concede Gratificação de Dificil Acesso, a Thales Belíssimo Bueno de Oliveira, Professor Municipal, matrícula nº 127138-5, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso a Professor Thales Belíssimo Bueno de Oliveira, Matrícula nº 127138-5, no período de 22/07/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.629/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22/07/2024.

General Câmara, 29 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 444, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, sendo realocada ao final da fila de candidatos aprovados, a nomeação de Fabiula Campos Falcão Fagundes, realizada através da Portaria nº 415/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 29 de julho de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 445, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, sendo realocado ao final da fila de candidatos aprovados, a nomeação de Manoel Lucas Assunção Rodrigues, realizada através da Portaria nº 420/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 29 de julho de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

